

# Estudo Técnico Preliminar 64/2024

## 1. Informações Básicas

Número do processo:

## 2. Descrição da necessidade

O presente procedimento refere-se a taxas de Arbitragem para especializada Para Copa Ubiratã de Handebol 2024

## 3. Área requisitante

| Área Requisitante              | Responsável           |
|--------------------------------|-----------------------|
| Secretaria de Esportes e Lazer | Rafael de Mello Bartz |

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para o processo em questão se faz necessário que o contratado se enquadre em um dos itens do Artigo 74 da lei 14.133 14.133 /2021, tendo neste caso o processo enquadrado no Artigo 74 referida lei com base no item I, no que diz:

Art. 74 É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I – aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos.

Para o enquadramento, alguns requisitos básicos específicos devem ser considerados, sendo estes:

### HABILITAÇÃO JURÍDICA:

Em caso de Associações, federações e entes de finalidade exclusiva:

1. Ato constitutivo, Estatuto social em vigor, devidamente registrado no Cartório da respectiva sede.
2. Ata de última eleição, com composição de diretoria vigente.
3. Declaração de Não Nepotismo
4. Declaração de Impedimento de Licitar
5. Declaração de sujeição ao inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal.

### REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
2. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
3. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VIII-A da Constituição das Leis do Trabalho, aprovada pelo decreto Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
4. Prova de regularidade com a fazenda Estadual do Domicílio ou sede da Licitante;
5. Prova de Regularidade com a Fazenda municipal de domicílio de seu CNPJ.
6. Prova de regularidade Fiscal perante a Fazenda federal;

### QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

A contratada deverá encaminhar declaração de entidade maior do desporto afirmando ter chancela, e ou ser única e exclusiva com direitos na aplicação de tais serviços na forma de contratação.

5. Levantamento de Mercado

Conforme disposto no artigo 7º, incisos I e II da instrução normativa da Secretaria de Gestão (IN SEGES) nº 65/2021, que regulamenta sobre a pesquisa de preços para fins de determinação de preços estimados em processos de inexigibilidade para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, a metodologia adotada no levantamento foi cuidadosamente selecionada para atender as particularidades do processo em questão.

PESQUISA: LEVANTAMENTO DE PREÇOS DIRETO DO FORNECEDOR VIA E-MAIL.

A Entidade enviou via e-mail a pedido da Secretaria de Esportes e Lazer, orçamento contendo informações de preços de acordo com a particularidade do evento, que por sua vez constam em todos os custos praticados para serviços de arbitragem da competição no ano de 2024.

a decisão pela retirada de preços direto da Federação é que a intenção do Município é promover competição de cunho estadual no mais alto nível, a qual a entidade é exclusiva nos serviços de arbitragem e tem total direito de explorar competições da modalidade, sendo a única oficial reconhecida pela Confederação Brasileira de Handebol dentro do Estado do Paraná.

6. Descrição da solução como um todo

Considerando a especificidade da demanda da Secretaria Municipal do Esporte e Lazer, este processo visa o pagamento de taxas de arbitragem para promoção de competição regional dentro do Estado do Paraná, o que por sua vez é algo necessário dentro da politica publica do esporte elencado dentro dos poderes da Administração pública.

temos como base e ciência que no decorrer de anos anteriores, por conta do município ter sediado competições de cunho regional e competições oficiais do Sistema Estadual do Desporto, promovidos pela Secretaria de Estado e Esporte, que a população em geral compareceu em peso para assistir e prestigiar as partidas bem disputadas das competições que foram realizadas dentro do município.

é importante ressaltar que tal participação atenderá um pedido e anseio da população em que o município participasse de competições mais elaboradas para que possam através do esporte trabalhar o espirito esportivo dos munícipes e de todo o rol, de atletas que compõe a seleção das escolinhas de base do município.

não obstante, uma preocupação grande da secretaria de Esportes é que nossas crianças e jovens, possam ter no dia a dia em sua vivencia a possibilidade de assistir e prestigiar os atletas de maior idade disputando grandes eventos, pois tal confronto, traz aos espectadores uma maior troca de cultura e experiencias.

a vivencia do esporte no seu auge permite aos atletas das categorias de base se inspirarem no processo, desejando estar ali um dia participando e mantendo os mesmos longe dos perigos das drogas e de outros entorpecentes, o que por sua vez permite administração a cumprir seu objetivo em politicas publicas de oferta de esporte e lazer para toda a população.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

| Lote | Item | Descrição                                                                    | Qtd | Un.     | V. Unit R\$ | V. Total R\$ |
|------|------|------------------------------------------------------------------------------|-----|---------|-------------|--------------|
| 01   | 01   | taxa de arbitragem compreendendo árbitros para a competição de Handebol      | 36  | unidade | 282,00      | 10.152,00    |
| 01   | 02   | taxa de arbitragem compreendendo coordenadores para a competição de Handebol | 06  | unidade | 315,00      | 1.890,00     |
|      |      |                                                                              |     |         | Total:      | 12.042,00    |

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 12.042,00

(doze mil e quarenta e dois reais).

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

As taxas constantes dos itens 1 e 2 são taxas relacionadas à arbitragem da mesma competição, sendo desta forma, impossível o parcelamento, devendo serem pagas em sua totalidade de uma só vez para que possamos cumprir com os compromissos frente a entidade mantenedora do desporto estadual.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Com relação ao processo em questão, não há necessidade de contratações correlatas e ou interdependentes.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O pagamento de arbitragem de tal competição se faz necessário e esta diretamente alinhada com planejamento elencado anteriormente de forma a estar corretamente incluída no planejamento financeiro, em que as necessidades orçamentárias são detalhadas no planejamento, estabelecendo a contratação como uma extensão direta do plano estratégico.

## 12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Entre os benefícios a serem alcançados com a contratação, podemos citar:

- Propiciar as atletas e equipe multidisciplinar melhores condições de treinamento e participação nas competições estaduais, no que se refere a qualidade de estrutura física, materiais esportivos, viagens e acompanhamento profissional;
- Obter excelentes colocações em 2024 nas competições do calendário estadual promovidas pela Secretaria de Estado da Educação e do Esporte;
- Identificar, potencializar, aperfeiçoar e manter os talentos esportivos no Paraná, corroborando com a filosofia de formação da Sociedade Esportiva e do Município de Ubitatã;
- Ampliar a oferta e democratizar o acesso de adolescentes e jovens a experimentação, especialização e encaminhamento ao aperfeiçoamento no Handebol considerando o Esporte aliado a Educação, ferramentas poderosas na inclusão social, redução de desigualdades, promoção da saúde e transformação de vidas;
- Utilizar os meios de comunicação de massa para divulgar as ações desenvolvidas pela Secretaria de Esportes sobre a modalidade de Handebol, parceiros e apoiadores, bem como, compartilhar os conhecimentos acadêmicos, técnicos e experiências adquiridas pela equipe principal do projeto entre acadêmicos, professores de Educação Física das escolas e comunidade esportiva interessada no Handebol e;
- Entregar as ações propostas com profissionalismo e comprometimento prezando pelos princípios da economicidade, gestão, ética e transparência.

## 13. Providências a serem Adotadas

A Administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:

1. Definição de servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
2. Definição de planos de trabalhos com vistas à boa execução do objeto contratado.
3. Primazia no processo de contratação legal, sem ferir prazos, valores e o que versa a lei de contratação 14.133/2021.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Em circunstâncias como as elencadas neste processo, os riscos e impactos ambientais sobre o produto é considerado nulo, vez que as competições acontecem em local fechado, e não causa dano ao meio ambiente em competições esportivas, que é ligados a promoção de saúde e qualidade de vida.

deve se ressaltar que o objeto contratado por este processo é de cunho estritamente administrativo.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação é viável, levando em conta que a competição traz inúmeras equipes do estado para disputa, o que por sua vez aumenta a qualidade da competição, não sendo possível colocar qualquer pessoa para o serviço de arbitragem, solicitando assim pela qualidade técnica do jogo, arbitragem com competência para dirimir os assuntos pertinentes a partida.

## 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**JULIO CESAR MENIGITE**

Auxiliar Administrativo



Assinou eletronicamente em 05/03/2024 às 10:31:04.

## Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - 002 - LHPR- DEP. ARB 2024 - Orçamento Copa Ubiratã Handebol.pdf (90.68 KB)

**Anexo I - 002 - LHPR- DEP. ARB 2024 - Orçamento Copa  
Ubiratã Handebol.pdf**



LIGA DE HANDEBOL DO PARANÁ 1 PARANÁ HANDEBOL  
FUNDADA EM 20 DE MARÇO DE 2002 / 44 99988 6768  
[www.paranahandebol.com.br](http://www.paranahandebol.com.br) | [parana@paranahandebol.com.br](mailto:parana@paranahandebol.com.br)  
Filiada à Confederação Brasileira de Handebol I CBHb

## ORÇAMENTO 2024

### À Secretaria de Esportes de Ubiratã

A LHPR/PARANA HANDEBOL, vem por meio deste, apresentar Orçamento referentes as despesas de taxas de arbitragem e traslado de Árbitros, com a finalidade de encaminhamento dos procedimentos administrativos e financeiros solicitados pelo requerente.

| COPA UBIRATÃ 2024               |                    |             |              |               |
|---------------------------------|--------------------|-------------|--------------|---------------|
| PERÍODO DE REALIZAÇÃO:          | 15/03 A 17/03/2024 | ETAPA ÚNICA | UBIRATÃ      |               |
|                                 |                    |             |              |               |
| SERVI                           | TAXAS /DESPESAS    | QUANTIDADE  | R\$ UNITÁRIO | RST           |
| DIA 15/03 - DIÁRIAS ARBITRAGEM  |                    | 12          | R\$ 282,00   | R\$ 3.384,00  |
| DIA 15/03 - DIARIA COORDENADOR  |                    | 2           | RS 315,00    | R\$ 630,00    |
| DIA 16/03 - DIÁRIAS ARBITRAGEM  |                    | 12          | R\$ 282,00   | R\$ 3.384,00  |
| DIA 16/03 - DIARIA COORDENADOR  |                    | 2           | RS 315,00    | R\$ 630,00    |
| DIA 17/03 - DIÁRIAS ARBITRAGEM  |                    | 12          | R\$ 282,00   | R\$ 3.384,00  |
| DIA 17/03 - DIÁRIAS COORDENADOR |                    | 2           | RS 315,00    | R\$ 630,00    |
| TOTAL                           |                    |             |              | R\$ 12.042,00 |

- ❖ As despesas COM TAXAS DE ARBITRAGEM, devem ser pagas até um dia antes da competição, sendo que as despesas de alimentação, transporte interno e hospedagem são de responsabilidade do solicitante.
- ❖ Informamos ainda de que as despesas de transporte da equipe de arbitragem estão inclusas nas suas diárias.

Assim sendo a entidade responsável pela direção promoção e organização da modalidade de Handebol em todo o território Paranaense, envia votos de estima e consideração.

**Newton Trindade**

Diretor e Arbitragem

Cianorte — PR, 04 de Março de 2.024.

LIGA DE HANDEBOL DO PARANA - LHPR/PARANA HANDEBOL  
Rua Ministro Cirne Lima, nº 4180, Jardim Coopagro — CEP: 85.903-590 — Toledo — PR.